

Artigo único. Que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à intendente n.º 003 880, Kok Fong Mei, da Polícia Marítima e Fiscal, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 503/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que o intendente n.º 214 831, Ma Io Kun, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ao longo dos seus 16 anos de serviço efectivo, demonstrou possuir elevado espírito de missão, grande dedicação ao serviço e sentido da responsabilidade;

Considerando que, nas situações em que foi chamado a intervir, revelou elevadas qualidades de trabalho, espírito de sacrifício, abnegação, honestidade e elevado sentido das responsabilidades, tendo contribuído de forma meritória para o bom nome e eficiência da Polícia de Segurança Pública e das Forças de Segurança de Macau;

Reconhecendo o mérito das qualidades apontadas, e o empenho que sempre tem posto em todas as acções em que interveio de que resultou prestígio para a Corporação;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao intendente n.º 214 831, Ma Io Kun, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 504/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que ao longo de 22 anos de serviço efectivo na Polícia de Segurança Pública, a actividade do intendente n.º 137 771, Cheang Seng Chio, se tem pautado por uma grande eficiência, capacidade de trabalho e dedicação dignos dos maiores elogios;

Considerando a acção desenvolvida ao longo da sua carreira policial onde sempre demonstrou notáveis qualidades de dedicação, sentido do dever, competência e elevado sentido das responsabilidades, nomeadamente nos últimos anos em que tem desempenhado funções no Departamento de Informações, tendo contribuído de forma muito digna para o bom nome da Polícia de Segurança Pública;

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條二款 a) 項之規定，授予郭鳳美，水警稽查隊警務總長編號 003880，專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 503/99/M 號

十二月六日

鑒於警務總長編號 214831，馬耀權服務澳門治安警察廳十六年以來，工作投入，具使命感和負責精神。

又鑒於該警務總長工作表現出色，富犧牲，忘我精神，態度忠誠，並具責任感，有助建立治安警察廳及澳門保安部隊的好聲譽和效率，值得嘉許。

鑒於該警務總長的出色表現及履行工作所抱持孜孜不倦的態度，有助提升警隊的聲譽。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項規定，授予警務總長編號 214831，馬耀權專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 504/99/M 號

十二月六日

鑒於治安警察廳警務總長編號 137771，鄭勝照，服務澳門治安警察廳二十二年以來，工作效率高，辦事能力強及態度投入，值得嘉許。

又鑒於該警務總長自加入警隊以來，尤其近年在情報廳任職期間，態度投入，工作稱職，富責任感和義務精神，有助建立治安警察廳的良好聲譽。

Reconhecendo como altamente meritório todo o trabalho por si desempenhado;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao intendente n.º 137 771, Cheang Seng Chio, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 505/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que o chefe n.º 134 781, Ao Ieong Sai, demonstrou ao longo de 21 anos de serviço efectivo no Corpo de Polícia de Segurança Pública, excepcional capacidade de trabalho, dedicação ao serviço e assinalável sentido do dever;

Considerando que, no desempenho das funções atribuídas, tem revelado grande dinamismo, disponibilidade e competência, não se poupando a esforços e sacrifícios no seu constante desejo de bem cumprir, voluntária e desinteressadamente;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao chefe n.º 134 781, Ao Ieong Sai, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 506/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que o chefe n.º 150 857, Cheong Chi Meng, do quadro de radiomontador do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ao longo de quinze anos de serviço efectivo, demonstrou possuir extraordinárias qualidades de trabalho, competência e integridade de carácter;

Considerando como chefe das Oficinas de Manutenção e Instalação de Material Rádio da Divisão de Comunicações demonstrou zelo, capacidade de trabalho e organização, sentido das responsabilidades e espírito criativo, sendo também de destacar a sua acção como promover, condições de trabalho mais adequa-

至於該警務總長的工作值得高度表揚。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項規定，授予警務總長編號 137771，鄭勝照，專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 505/99/M 號

十二月六日

鑒於警長編號 134781，歐陽世，服務治安警察廳二十一年以來，工作能力出眾，服務投入和富義務精神。

又鑒於該警長常常以無比的熱誠，隨時候命的態度及勝任自如的能力執行被委派的任務，並抱著堅定不移的信念，樂意服務及大公無私的犧牲精神，竭力履行職責。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項規定，授予警長編號 134781，歐陽世，專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 506/99/M 號

十二月六日

鑒於澳門治安警察廳無線電職程警長編號，150857，張志明，十五年來在工作上，一直表現出卓越的工作素質，能幹和有正直的品格。

身為通訊處無線電物資維修保養及安裝工房的主管，他工作熱忱專注，表現出良好的組織能力，責任感和創造精神，同時要強調他的工作是培訓無線電編制人員一貫樂於改善工作環境，以